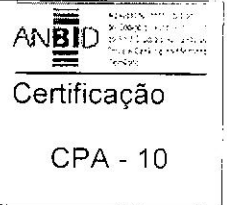


**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO**  
**MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES- PREV TRAJANO**  
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.  
CEP – 28.750-000  
Tele/Fax: (22) 2564-1132 E-mail: [prevt.moraes@hotmail.com](mailto:prevt.moraes@hotmail.com)  
[www.prevtrajano.rj.gov.br](http://www.prevtrajano.rj.gov.br)



## PORTARIA Nº 002/2016

### HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES – PREV-TRAJANO NOS MOLDES DO CAPUT DO ART. 41 DA CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988.

Considerando a aprovação em Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2012 da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes,

Considerando a Nomeação da servidora no Quadro de Pessoal Permanente deste Prev-Trajano através da Portaria nº 002/2013 de 03 de janeiro de 2013 do Prev-Trajano,

Considerando que a Avaliação de Desempenho dos Servidores foi feita pelo Diretor (a) Presidente do Prev-Trajano, pela não existência de Comissão de Avaliação de Desempenho, considerada como Aprovada

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar o estágio probatório da servidora a seguir nominado, com avaliação de desempenho aprovado, tornando-a servidor (a) do quadro efetivo, observadas as datas de exercício e conclusão do período de estágio probatório, conforme listado abaixo:

SERVIDOR-RG	MATRÍCULA	INICIO EXERCÍCIO	HOMOLOGAÇÃO	CARGO
Rosiane de Oliveira da Fonseca – 23.776.412-1 DETRAN/RJ	8002	03/01/2013	03/01/2016	Agencia Administrativo Autárquico – Área de Finanças e Tesouraria

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de janeiro de 2016.

Trajano de Moraes, 05 de Janeiro de 2016.

  
Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos  
Diretora Presidente

